



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/PMCSA-SME/2018

Via CPF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Creche de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 071/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 990/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 28 de agosto de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo do valor do contrato.

Considerando que o Contrato **063/PMCSA-SME/2018**, celebrado em 18 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços, encontrando-se em vigência na presente data, no valor original de **R\$ 3.226.285,19 (três milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 207.346,59 (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** que somado aos **18,48% (dezoito vírgula quarenta e oito por cento)** dos outros acréscimos, corresponde a **24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento)** de acréscimo, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, instruída com a Comunicação Interna n.º 225/19 e a Comunicação Interna n.º 019/19, da lavra da Secretaria Executiva de Obras Públicas, juntamente com a planilha de adequação de serviços, a memória de cálculo e a justificativa técnica da lavra do Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Sr. Paulo Alves de Oliveira, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 8.519-D/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 990/19, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo correspondente a **6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 207.346,59 (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** que somado aos **18,48% (dezoito vírgula quarenta e oito por cento)** dos outros acréscimos, corresponde a **24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento)** de acréscimo, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	CONTRATADA: EMPREENHIMENTOS LTDA EPP CBL
FISCAL DO CONTRATO: 	
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
CPF (MF): 112.949.394-32	CPF (MF): 160-347509-21

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1485365613

NOME
BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR) (UF)
485225 MAEM PE

CPF DATA NASCIMENTO
586.960.404-49 03/12/1971

FILIAÇÃO
**JAILTON ALVES DE ALBUQUERQUE
REGINA CORLI SILVA DE
ALBUQUERQUE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
2 2

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02686295935 25/09/2022 06/06/1990

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1485365613

BSA Albuquerque
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE 26/09/2017

[Assinatura]
Chirley Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR
**58624554445
PE081493614**

PERNAMBUCO

A

A
B
C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 063/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório n° 071/PMCSA-SME/2018**, **Concorrência n° 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo correspondente a 6,43% correspondente ao valor de R\$ 207.346,59, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93.. **Empresa**: **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n° 322, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total**: R\$ 3.226.285,19, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4CC46FEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>